



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
GABINETE VEREADORA FERNANDA GOMES

INDICAÇÃO Nº 88 / 2021

AUTOR(ES) / SIGNATÁRIO(S)

Vereadora Fernanda Gomes
(Solidariedade)

DESTINATÁRIO (S)

Superintendente de Ações
Administrativas Descentralizadas –
SAAD SUL

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Teresina,

FERNANDA GOMES, Vereadora do Solidariedade com assento nesta câmara, **INDICO** à Superintendência de Desenvolvimento Urbano da Zona Sul, com fundamento nos artigos 110, 111 e 127 do Regimento Interno, ouvido o Plenário, que seja expedido ofício ao Superintendente **Alípio Ribeiro de Paiva Filho**, solicitando **a pavimentação poliédrica da Rua Elon Hélio, Loteamento Santa Cruz, Bairro Angelim**, zona sul deste município.

JUSTIFICATIVA

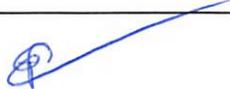
Atendendo aos anseios dos moradores da região, visando a melhoria da via, bem como a melhoria da qualidade de vida dos munícipes, proporcionando mais dignidade e integridade humana, **a pavimentação poliédrica da Rua Elon Hélio, Loteamento Santa Cruz, Bairro Angelim**, zona sul deste município.

Há muito tempo os moradores da região sofrem com a ausência de pavimentação no local, fato que compromete diretamente a qualidade de vida dos que ali residem. A não pavimentação asfáltica da via enseja diversos transtornos para os moradores. Dentre as principais problemáticas, destacam – se: 1 – falta de acessibilidade; 2 – problemas em automotores oriundos de buracos nas vias; 3 – acúmulo de água, lama e outros resíduos.

Segundo a Constituição Federal Brasileira de 1988 é dever de toda a gestão municipal prover uma pavimentação de qualidade para as vias urbanas, realizar a manutenção, fazer a drenagem para a água da chuva e a sinalização das ruas, investimentos estes que refletem diretamente na economia, saúde e bem estar da comunidade.

Portanto, é imprescindível que se olhe com atenção para esse problema e que sejam envidados esforços com o intuito de solucionar o referido transtorno.

DATA: 26 / 05 / 21


VERª. FERNANDA GOMES
(SOLIDARIEDADE)